



RESOLUÇÃO FEGPM/DG Nº 002/11

Teresina (PI), 16 de setembro de 2011.

Dispõe sobre valores das diárias dos Presidentes e membros dos Conselhos de Curadores e Fiscal, Diretor Geral, Coordenadores, Chefe de Divisão, Tesoureiro, Assessores e demais servidores

O Diretor Geral da Escola dos Municípios do Piauí, no uso de suas atribuições legais, consignadas no Estatuto da entidade,

**RESOLVE:**

Art 1º - Alterar a tabela com os valores das diárias estabelecidas na Resolução FEGPM/DG Nº 002/09 para a presente tabela estabelecida no Anexo I, desta resolução;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA  
Diretor Geral

**TABELA DE DIÁRIAS**

CARGOS	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Presidente e Membros do Conselho de Curadores, Presidente e Membros do Conselho Fiscal, Diretor Geral	R\$ 200,00	R\$ 350,00
Coordenadores, Chefe de Divisão, Tesoureiro e demais servidores	R\$ 130,00	R\$200,00

Teresina (PI), 16 de setembro de 2011.

  
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

Diretor Geral

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

Av. Hugo Napoleão, 395 / Centro

CEP – 64.440.000

Agricolândia - Piauí

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitação.

Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) dias de apresentação das propostas.

- Tomada de Preços nº 005/2011
- Objeto da licitação: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Secretaria de Saúde do Município de Agricolândia.
- Tipo de licitação: Menor Preço Integral.
- Suporte Legal: Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fontes de Recursos /FMS/ FPM /FMAS/FUDEB/Outras Receitas da Prefeitura.
- Data da Abertura: 28/09/2011 às 10:00hs.
- Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Agricolândia.

Agricolândia – PI, 13 de setembro de 2011.

Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA  
Av. Hugo Napoleão, 395 / Centro  
CEP – 64.440.000  
Agricolândia - Piauí

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CARTA CONVITE Nº 021/2010

Assinatura em 25 de maio de 2011

Publicado em 23/05/2011, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e lei Federal n. 8666/93.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO FRANCISCA CLARINDA LOPES, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.465.957/0001-00, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Estado do Piauí, à Rua Félix Pacheco, 1531-centro - PI, denominada daqui por diante **contratada** neste ato representada pelo Sr. Alciomar Escorcio de Aguiar, portador da carteira de identidade nº 2.124.445 SSP – PI, CPF: 918.469.513-72.

OBJETO: Contratação de empresa para **Apoio a Elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social**, para atender o Município de Agricolândia - Piauí, conforme proposta, conforme carta convite 021/2010.

RECURSOS: Ministério das Cidades e FPM do Município.

PROCESSO: 024/2010

MODALIDADE: CONVITE

UNID. GESTORA: SECRETARIA ADIMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO  
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 – Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89  
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303 – prebduro@hotmail.com  
BARRO DURO – PIAUÍ

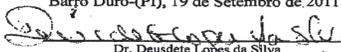
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito de Barro Duro (PI) através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro Duro Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, realizado em 09 de Setembro de 2011, sob modalidade Tomada de Preços, 005/2011, com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO (PI)**, ao qual compareceram as empresas: Firma 01: R. J. CONSTRUÇÕES; Firma 02: GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA; Firma 03: JP SERVIÇOS E CIA LTDA; Firma 04: CONSTRUTORA VALE & CIA; Firma 05: CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA; Firma 06: MS CONSTRUÇÕES LTDA; Firma 07: CONSTRUTORA CASSALI LTDA; Firma 08: CONSTRUTORA VR2 LTDA; Abertos os envelopes "01", constatou-se que as firmas: 01: JP SERVIÇOS E CIA LTDA; não atendeu ao item 3.1.15 – Certidão Negativa de infrações trabalhistas e débitos salariais, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego; Firma 02: CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA; não atendeu ao item 3.1.11.- Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, acompanhado do Contrato Social e últimos aditivos; Firma 03: MS CONSTRUÇÕES LTDA; não atendeu ao item 3.1.4.- Certidão Negativa de Quitação Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Firma 04: CONSTRUTORA VR2 LTDA; não atendeu ao item 3.1.15 – Certidão Negativa de infrações trabalhistas e débitos salariais, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, essas firmas ora listadas estão considerada **DESABILITADA** pela Comissão Permanente de Licitação. As firmas 01: R. J. CONSTRUÇÕES; 02: CONSTRUTORA VALE & CIA; 03: CONSTRUTORA CASSALI LTDA; 04: GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA foram considerados **HABILITADOS** as referidas empresas, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública foi a empresa **GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.489.857/0001-29, Valor da Proposta R\$ 207.185,26 (duzentos e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento, sendo o pagamento forma parcial. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

No geral, apresentamos o seguinte resultado:

Firma Vencedora: **GLOBAL SERV'S E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.489.857/0001-29, Valor da Proposta R\$ 207.185,26 (duzentos e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**

Barro Duro (PI), 19 de Setembro de 2011.

  
Dr. Deusdete Lopes da Silva  
Prefeito Municipal

Vanessa Maria de Sousa  
Presidente da CPL

Marcos Paulo de Carvalho  
Membro

Francisco das Chagas P. da Silva  
Secretário